



AC 10 E

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Moção de Pesar nº049/2026

Assunto: Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Marcos Capobiango

A Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, manifesta profundo pesar pelo falecimento do Sr. **Antônio Marcos Capobiango** ocorrido recentemente, causando consternação entre familiares, amigos e a comunidade local.

Neste momento de dor e saudade, esta Casa Legislativa se solidariza com os familiares e entes queridos, reconhecendo que a perda de um ente querido representa uma ausência irreparável e um período de grande sofrimento.

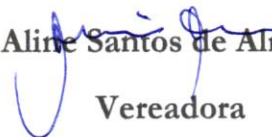
Diante do exposto, os Vereadores subscritores expressam suas mais sinceras condolências, rogando a Deus que conceda paz, serenidade e conforto a todos que sentem esta perda.

Requer-se que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada à família enlutada, como manifestação de respeito e solidariedade do Poder Legislativo Municipal.

Mirai-Mg, 28 de julho de 2026


Adão Custódio Machado Ferreira

Vereador


Aline Santos de Almeida Prado

Vereadora


Antônio Marcos do Amaral

Vereador


Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora


Millena Barroca Rocha
Presidente